



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 48/2024-GP

TALIA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, VIII, 91, II, "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da Junta Médica deste Município datado em 16/01/2024.

CONSIDERANDO que as funções do cargo ora passa a exercer são assemelhadas com as do cargo de origem, cuja readaptação se justifica pela limitação da sua incapacidade laboral.

CONSIDERANDO os níveis salariais dos cargos de origem e o que passa a exercer as funções, possuem o mesmo nível salarial, tendo como vencimento base o valor do salário mínimo vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, o servidor: **MARCONI BATISTA BENICIO DE MIRANDA**, CPF nº. 021.***.***-48, GARI, para executar as funções atribuídas ao cargo de **VIGILANTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, por tempo indeterminado ou apresentação de novo laudo da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2024.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita